



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1677 DE 03 DE JUNHO DE 1986

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial no Município de Pompéia.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento do Senhor Dr. DURVAL DE CARVALHO E SILVA, ocorrido na data de 02 do corrente;

Considerando que o extinto foi vereador em Pompéia, eleito Presidente da Câmara Municipal em várias legislaturas, e inclusive, tendo exercido o cargo de Prefeito Municipal de Pompéia, no período de julho de 1959 a agosto de 1959;

Considerando os relevantes serviços prestados à comunidade que lhe valeram a concessão do título de cidadão honorário de Pompéia, outorgado pela Câmara Municipal;

Considerando que o Poder Executivo Municipal está irmanado ao mesmo sentimento de dor que vive toda a coletividade pompeense com o falecimento do Senhor Dr. DURVAL DE CARVALHO E SILVA,

D E C R E T A :

Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Pompéia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 03 DE JUNHO DE 1986

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL